

1 Ata da sessão da 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da
2 Universidade Federal do Paraná realizada no dia 10 de maio de 2016.

3 No dia dez de maio de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos na Sala do
4 Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Planejamento e
5 Administração da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência da Conselheira Ana
6 Paula Mussi Szabo Cherobim. Presentes os Conselheiros Titulares Dalton Luiz Razera,
7 Aline Ferrari Fabri, Lígia Negri, Luiz Antonio Passos Cardoso, Narcizo Leopoldo E. da
8 Cunha Sobieray, Ricardo Fernandez Perez e Romualdo Wandresen. Justificaram suas
9 ausências os Conselheiros Eduardo Salles de Oliveira Barra, Horacio Tertuliano dos
10 Santos Filho, Regina Maria Hartog Pombo Rodrigues e Silvana Maria Carbonera.
11 Verificado o quórum, a Presidente declarou aberta a sessão, colocando em análise e
12 discussão a ata da reunião realizada em 12 de abril de 2016, a qual foi aprovada por
13 unanimidade, sem ressalvas. Nos informes a Presidente Conselheira Ana Paula Mussi
14 Szabo Cherobim solicitou a inclusão dos processos 132278/2016-42 e 132680/2016-27.
15 Solicitação aceita. Não havendo mais informes, o ato seguinte passou-se à Ordem do Dia:
16 **01) Processo: 109086/2015-51: Contrato entre a UFPR e a FUNPAR objetivando a**
17 **execução do projeto “Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE – 8ª edição**
18 **– 2016/2017”.** Interessada: Direção do Setor de Educação. O parecer favorável ao
19 Contrato do relator, Conselheiro Eduardo Salles de Oliveira Barra, foi lido pela
20 Conselheira Lígia Negri. Em discussão foi aprovado por unanimidade com
21 recomendações nos seguintes termos: “com a experiência acumulada em quase uma
22 década na condição de instituição promotora e executora do PDE, torna-se imperativo
23 que a UFPR promova uma avaliação do ajustamento desse programa ao seu ordenamento
24 normativo e à sua estrutura administrativa e acadêmica, assumindo maior protagonismo
25 na revisão do próprio programa e, assim, evitando converter-se numa mera agência de
26 oferta e prestação de serviço.” Portanto, que seja constituído um grupo de estudo com
27 representantes dos diversos Setores que atuaram no programa e dos programas de pós-
28 graduação voltados à formação de professores para estudar e apresentar propostas de
29 aperfeiçoamento do PDE. Em particular, deverá ser considerada a melhor forma de
30 enquadramento institucional do PDE e de aproveitar a capacidade de instalação na pós-
31 graduação voltada para a qualificação de professores na Universidade para realização do
32 programa. Sendo assim, ficou aprovado que a ata da presente reunião será encaminhada
33 para Unidades e Setores (PROEC, COPEFOR, Setor de Educação, Setor de Humanas,
34 Setor de Ciências da Terra, Setor Litoral, Setor de Ciências Biológicas e SEPT) para
35 manifestações a esse respeito. **02) Processo: 097489/2015-41: Contrato entre a UFPR e**
36 **a Fundação de Apoio visando o desenvolvimento do Curso de Especialização MBA**
37 **em Gestão Florestal – turma 2016.** Interessada: CRI/PROPLAN. A relatora,
38 Conselheira Aline Ferrari Fabri, exarou parecer favorável ao Contrato. Em discussão e
39 votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. **03) Processo: 132278/2016-42:**
40 **Afastamento do País.** Interessado: Zaki Akel Sobrinho. A relatora, Conselheira Ana
41 Paula Mussi Szabo Cherobim, exarou parecer favorável ao afastamento. Em discussão e
42 votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. **04) Processo: 132680/2016-27:**
43 **Afastamento do País.** Interessado: Zaki Akel Sobrinho. A relatora, Conselheira Ana
44 Paula Mussi Szabo Cherobim, exarou parecer favorável ao afastamento. Em discussão e
45 votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. No final da reunião, os membros da
46 câmara que estavam presentes discutiram a questão da frequência e quórum mínimo para
47 iniciar a sessão. Entre as propostas levantadas foi proposto: 1) atribuir falta aos
48 conselheiros que não comparecerem e não apresentarem comunicação prévia, conforme

1 artigos 12 e 13 da resolução nº 61/97; 2) informar os conselheiros sobre a condição
2 regimental e estabelecer data para atribuir falta; 3) informar que a partir da próxima
3 reunião, passarão a ser registradas as faltas, as ausências justificadas e as presenças.
4 Destacado que os suplentes devem ser acionados quando o titular não puder comparecer à
5 reunião. O conselheiro Narciso Leopoldo E. da C. Sobieray, representante dos professores
6 assistentes, destacou que sua suplente renunciou, sendo assim ele está sem suplente.
7 Portanto, decidiu-se comunicar à SOC a vacância e solicitar nova indicação/eleição. Nada
8 mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou
9 encerrada a sessão da qual eu, Mariane Zubek, secretária, lavrei a presente ata.